Folha	
1 Oma	_





Livro 9	9
Folha	



————DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (a fls. 142) ————————————————————————————————————
2. INFORMAÇÕES. <i>(a fls. 142)</i>
<u>FINANÇAS MUNICIPAIS</u> (a fls. 142 a 142v)
3. APRECIAÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 142v a143v)
——————————————————————————————————————
4. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E
PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS (a fls. 142v a 143)————————————————————————————————————
4.1. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5313. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 142v a 143)————————————————————————————————————
4.2. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5293. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143)————————————————————————————————————
5. ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO
DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143 a 143v)
CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS (a fls. 143v)
APOIOS (a fls. 143v)
6. EMAIL EMANADO DO NACO - NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE
OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143v)
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (a fls.143v
a 145v)
7. EMPREITADAS (a fls. 143v a 145)
7.1. RECONVERSÃO DE CICLOVIA NO ARRUAMENTO URBANO SUL DA VILA PARA
UM CENTRO SEM CARROS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL. (a fls. 143v a 144)
72 PAVIMENTAÇÃO DA RIJA DAS CIMALHAS - CARANAS DE VIRIATO

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a
fls.144 a 144v)———————————————————————————————————
7.3. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS NA RUA FRANCISCO
SÁ CARNEIRO, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 144v a 145)
CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS (a fls. 145 a 145v)
OFÍCIO EMANADO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO
DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 145 a 145v)
——————————————————————————————————————
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2021 (a fls. 145v)
———9. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO. LISTA
PROVISÓRIA DE PROPOSTAS EXCLUÍDAS. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA
CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 145v)
EVENTOS (a fls. 146)
———10. TEATRO NAQUEL HOTEL – PROPOSTA DE UM ESPETÁCULO. INFORMAÇÃO
DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 146)————————————————————————————————————
TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS (a fls. 146 a 149)
11. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS
FREGUESIAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL. (a fls. 146 a 149)————————————————————————————————————
———12. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.
149 a 149v)————————————————————————————————————
FERIADO MUNICIPAL (a fls. 149v)

Livro 9	9
Folha	



———13. PROGRAMA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 149v)————
<i>PAGAMENTOS</i> (a fls. 149v)
——————————————————————————————————————
149v)————————————————————————————————————
———De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes
deliberações:
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(0279/20200710) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.
Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores
Presidente da Câmara Municipal
O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de
registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou nos
seguintes termos:
No dia 29/06/2020, presidiu à assembleia da Fundação José Nunes Martins; e
participou na assembleia intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;—
No dia 30/06/2020, reuniu com o gerente da Socitop L.da, no âmbito da
empreitada de pavimentação do Caminho do Peso em Beijós; acompanhou a reunião de
revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal; e esteve presente na reunião
do órgão de gestão da ADICES - Associação de Desenvolvimento Local;
No dia 01/07/2020, esteve presente na tomada de posse dos técnicos do CLDS -
Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4.ª Geração - de Carregal do Sal;————————————————————————————————————
No dia 02/07/2020, reuniu com o executivo da Freguesia de Parada;
No dia 03/07/2020, reuniu com a Associação de Municípios da Região do Planalto
Beirão; autenticou contratos de empréstimos no Notário de Carregal do Sal; e reuniu com o
Comandante Distrital de Viseu da Autoridade Nacional de Proteção Civil Miguel Ângelo:

———No dia 06/07/2020, reuniu com o Dr. Vicente Marques; reuniu com os Presidentes	
da Direção e Comandantes das Corporações dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal	
e de Cabanas de Viriato e da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa; -	
No dia 07/07/2020, presidiu a uma reunião ordinária do conselho intermunicipal da	
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; ————————————————————————————————————	
No dia 09/07/2020, reuniu com a Dr.ª Sílvia Ataíde	
A Câmara Municipal tomou conhecimento.	
O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua informação	
escrita, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou de	
próximas reuniões desta Câmara Municipal. Quanto à empresa Socitop L.da, referiu-se à	
resolução do contrato de empreitada do Caminho do Peso em Beijós, informando que	
estava a aguardar por uma resposta. Propôs a realização da delimitação de novas áreas de	
reabilitação urbana no Concelho e a prorrogação dos benefícios e incentivos municipais	
das atualmente existentes, assuntos que seriam agendados proximamente. Concluiu,	
referindo-se a um terreno confinante com o que foi adquirido à família do Prof. Melo, junto	
ao Gorgolão, que seria de todo o interesse a Câmara Municipal adquiri-lo, tendo	
determinado a realização de uma avaliação ao mesmo.	
A Câmara Municipal tomou conhecimento.	
Vice-Presidente da Câmara Municipal	
O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de	
registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou nos	
seguintes termos:	
No dia 30/06/2020, acompanhou a reunião com o gerente da Socitop L.da, no	
âmbito da empreitada de Pavimentação do Caminho do Peso, em Beijós; e acompanhou a	
reunião de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal;————————————————————————————————————	

Livro 9	9
Folha	



No dia 01/07/2020, esteve presente na tomada de posse dos técnicos do CLDS -	
Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4.ª Geração – de Carregal do Sal; e realizou	
entrevistas para contratos de emprego inserção;————————————————————————————————————	
No dia 07/07/2020, participou na reunião do conselho intermunicipal da	
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em Tondela. ————————————————————————————————————	
————A Câmara Municipal tomou conhecimento.	
Ana Cristina Silva Sousa Borges	
A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo	
escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou nos	
seguintes termos:	
No dia 30/06/2020, acompanhou a reunião de revisão do PDM - Plano Diretor	
Municipal de Carregal do Sal;	
No dia 01/07/2020, reuniu com os proprietários de terrenos da Ciclovia de ligação	
à Ecopista do Dão; esteve presente na tomada de posse dos técnicos do CLDS - Contrato	
Local de Desenvolvimento Social - 4.ª Geração - de Carregal do Sal; e presidiu a uma	
reunião da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal	
do Sal, modalidade alargada;	
No dia 03/07/2020, participou na divulgação Webinar "Sessão de Esclarecimento	
ONLINE: Processo de Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal e Funcionamento	
dos Projetos-Piloto" - Associação Nacional de Cuidadores Informais; ————————————————————————————————————	
No dia 06/07/2020, reuniu com o Grupo de Voluntariado Comunitário de Carregal	
do Sal da LPCC – Liga Portuguesa Contra o Cancro; ————————————————————————————————————	
No dia 08/07/2020, presidiu a uma reunião da CPCJ - Comissão de Proteção de	
Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade restrita;	
Fez ainda neste período de tempo atendimento diário de forma presencial e não	

presencial, a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
e da Comissão de Proteção de Idosos e outros, bem como visitas domiciliárias, de forma
presencial, no âmbito da Covid-19
———— A Câmara Municipal tomou conhecimento.
——— Toni Serge Costa Ribeiro.————————————————————————————————————
O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para, em nome do Vereador
António Óscar de Almeida e Paiva, propor que as candidaturas aos subsídios, por parte das
associações (Movimento Associativo), no corrente ano, fossem feitas com base nas
atividades desenvolvidas e contas do ano anterior e não com base num plano de atividades
e orçamento do corrente ano que se encontra muito condicionado para a realização de
atividades, devido à pandemia da doença COVID-19.
Vice-Presidente da Câmara Municipal
O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para informar
que o período de candidaturas estava a decorrer até ao próximo dia quinze de agosto do
corrente ano e as mesmas serão analisadas caso a caso, devendo as associações
apresentar, dentro do que for possível e exequível, os elementos e documentos constantes
do guião. Aproveitou, ainda, para informar que a ADEF - Associação do Desporto e
Educação Física do Concelho de Carregal do Sal solicitou os bons ofícios da Câmara
Municipal no sentido de ser autorizada a realizar eventos no Parque Alzira Cláudio, referindo
que era um assunto em análise face às medidas de contingência e orientações emanadas
da Direção Geral da Saúde, no âmbito da COVID-19. ————————————————————————————————————
Presidente da Câmara Municipal
O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para corroborar
com as palavras do Vice-Presidente da Câmara, afirmando que a atribuição dos apoios
teria de obedecer a critérios rigorosos, sem embargo da sensibilidade e da preocupação da

Livro 9 Folha	9



Câmara Municipal sobre o momento conturbado que se vive devido à pandemia da doença COVID-19. Informou que na reunião havida, recentemente, com as Associações Humanitárias e com a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa ficou evidenciado que as receitas normais das Associações Humanitárias não tinham diminuído, razão pela qual estas entidades não reuniram condições e critérios para se candidatar aos apoios governamentais (antecipação de duodécimos) de acordo com o diploma oportunamente publicado.-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----<u>DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u> -----------(0280/20200710) 3. INFORMAÇÕES.-------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: -----– Balcão Multisserviços.-----— (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/07, sob o n.º 1696).— ----- Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – cinco processos. -FINANÇAS MUNICIPAIS ----------(0281/20200710) 2. APRECIAÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.----------Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e vinte e seis), referentes ao dia seis de julho de dois mil e vinte, que apresentavam os sequintes saldos:---------Na Conta Geral da Câmara: em cofre - €3 052,25 (três mil, cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP,

Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 841 815,23
(dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze euros e vinte e três
cêntimos); o que perfaz um total de €2 844 867,48 (dois milhões, oitocentos e quarenta e
quatro mil, oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).
———Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre − €115,88 (cento e quinze euros e
oitenta e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a
quantia de €120 321,11 (cento e vinte mil, trezentos e vinte e um euros e onze cêntimos); o
que perfaz um total de €120 436,99 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis euros e
noventa e nove cêntimos).
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL
4. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E
PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS———————————————————————————————————
(0282/20200710) 4.1. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5313. INFORMAÇÃO
——————————————————————————————————————
——————————————————————————————————————
——————————————————————————————————————
——————————————————————————————————————
——————————————————————————————————————
——————————————————————————————————————
——————————————————————————————————————
——————————————————————————————————————
——————————————————————————————————————

Livro 99	
Folha	



artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de
Serviços em vigor. Mais deliberou notificar esta intenção de indeferimento à munícipe, nos
termos das respetivas disposições do Código do Procedimento Administrativo, podendo a
munícipe Maria Albertina Pereira Fidalgo, dizer o que se lhe oferecer, no prazo máximo de
dez dias úteis
(0283/20200710) 4.2. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5293. INFORMAÇÃO
DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/03/23, sob o n.º 5293)
Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava
capeado com a informação dos serviços número setenta e dois, datada de sete do corrente
mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as
explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando
o enquadramento regulamentar aplicável.————————————————————————————————————
———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação
nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Els Elsa
Louis, referente aos benefícios do tarifário para famílias carenciadas, por, no caso em
apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo
primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. —
HABITAÇÃO SOCIAL
(0284/20200710) 5. ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS RENDAS DE HABITAÇÃO
SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL.
(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/03, sob o n.º 1679)
Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava
To presente, na reaniao, o processo supramencionado, que se encontrava

da atualização anual das rendas de habitação social. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa
Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão
do tema em referência, evidenciando o enquadramento legal e regulamentar aplicável.———
———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação
nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta e o estudo
apresentados, referentes à atualização anual das rendas de habitação social.—————
CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS
APOIOS
(0285/20200710) 6. EMAIL EMANADO DO NACO - NÚCLEO JUVENIL DE
ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL.
(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/07, sob o n.º 5745).—
Foi presente, na reunião, o ofício número cento e setenta e um, datado de três do
corrente mês e ano, emanado do NACO - Núcleo Juvenil de Animação Cultural de
Oliveirinha, subordinado ao assunto "Pedido de apoio para aquisição de piano para o NACO
CANTAT"
A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação
nominal, deliberou por unanimidade autorizar a libertação de €800,00 (oitocentos euros), a
título de adiantamento e por conta do montante que vier a ser atribuído no âmbito da
candidatura do corrente ano. ————————————————————————————————————
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
7. EMPREITADAS
(0286/20200710) 7.1. RECONVERSÃO DE CICLOVIA NO ARRUAMENTO URBANO
SUL DA VILA PARA UM CENTRO SEM CARROS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.
RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Livro 9	9
Folha	



- (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/29, sob o n.º 1635).— -----Foi presente, na reunião, o projeto e o processo da empreitada supramencionada, referente à "Reconversão de Ciclovia no Arruamento Urbano Sul da Vila para um Centro Sem Carros", que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e trinta e um, datada de vinte e nove de junho do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu as explicações tidas por necessárias à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que foi preparada documentação para uma candidatura ao AVISO N.º CENTRO-06-2020-01, DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS, com o orçamento total de €150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), tendo aprovado, por despacho, o projeto da obra. — —A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o projeto da obra "Reconversão de Ciclovia no Arruamento Urbano Sul da Vila para um Centro Sem Carros", nos termos apresentados, ratificando, assim, o despacho de concordância do Presidente da Câmara, proferido em trinta de junho do corrente ano.-------(0287/20200710) 7.2. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CIMALHAS - CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ------ (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/01, sob o n.º 1664).— -----Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e trinta e cinco, datada de um do corrente mês e ano.----A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de proceder à abertura de concurso público da referida empreitada de

Pavimentação da Rua das Cimalhas - Cabanas de Viriato, pelo preço base de €63 000,00
(sessenta e três mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou
aprovar o projeto e peças processuais, constituição do júri e gestor do processo e demais
procedimentos.————————————————————————————————————
(0288/20200710) 7.3. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS NA
RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.————————————————————————————————————
(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/02, sob o n.º 1670)
Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, referente à
"Pavimentação de Passeios e Estacionamentos na Rua Francisco Sá Carneiro, em Carregal
do Sal", que se encontrava capeado com o relatório do júri do procedimento.
Face ao processo, o Executivo Camarário pode constatar que:
a) O procedimento adotado tinha sido o da consulta prévia, com convite a três
entidades;
b) As três entidades convidadas foram: Fernando Manuel Ferreira Alves; PMP
Calçadas Unipessoal, L.da; e Calçabel – Calçadas L.da;————————————————————————————————————
——c) O preço base do procedimento foi de €6 100,00 (seis mil e cem euros), sem
inclusão do IVA à taxa legal;
d) A adjudicação foi o da proposta economicamente mais vantajosa para a
entidade adjudicante, determinada pela modalidade da avaliação do preço;————————
e) Dos concorrentes convidados apenas a Calçabel - Calçadas L.da apresentou
proposta, na medida em que os outros concorrentes declinaram o convite, não tendo
apresentado propostas, pelo que não houve lugar à realização da audiência prévia;
f) A Calçabel - Calçadas L.da propõe-se realizar os trabalhos pelo preço de
€6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —————

Livro 9	9
Folha	



———g) A proposta do júri é no sentido da Câmara Municipal formalizar a adjudicação
definitiva da empreitada em causa à firma Calçabel - Calçadas L.da, pelo preço de
€6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;—————
h) O júri propôs, ainda, a não apresentação de caução; propondo, no entanto, a
retenção de dez por cento aquando dos pagamentos; ————————————————————————————————————
i) O júri propôs a não sujeição da redução do contrato a escrito face ao valor em
causa.—
Face ao exposto, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por
unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, concordando com a
adjudicação da empreitada de Pavimentação de Passeios e Estacionamentos na Rua
Francisco Sá Carneiro, em Carregal do Sal, à firma Calçabel – Calçadas L.da, pelo preço de
€6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.
CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS
(0289/20200710) 8. ALARGAMENTO DO CAMINHO VALE DO SOITO, EM
TRAVANCA DE S. TOMÉ. OFÍCIO EMANADO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO
CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL.
(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/24, sob n.º 1614)
Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava
capeado com a respetiva minuta do contrato de cedências com contrapartidas. O
Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações
tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo
esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual.
A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação
nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, tendo em

vista a celebração do respetivo contrato de cedência com contrapartidas, entre o Município
de Carregal do Sal, a Freguesia de Oliveira do Conde e José Leonel Borges de Sousa, no
âmbito do alargamento do caminho Vale do Soito, em Travanca de S. Tomé, Freguesia de
Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal.————————————————————————————————————
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2021
(0290/20200710) 9. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A
VOTAÇÃO. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS EXCLUÍDAS. PROPOSTA DO VICE-
PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/01, sob n.º 1656)
Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava
capeado com a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, tendo este
dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. ———
————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação
nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelo Vice-
Presidente da Câmara, referente à admissão das candidaturas ao Orçamento Participativo
Municipal dois mil e vinte e um, sendo que os proponentes das mesmas irão ser
notificados, individualmente, da sua admissão.———————————————————————————————————
As propostas admitidas são as seguintes:
Caminhos Florestais – Prevenir e Agir <i>(Proposta n. º 1)</i> ,
——— Desfibrilhação Automática Externa e a Melhor Capacidade de Resposta <i>(Proposta</i>
n.°2) — ——————————————————————————————————
Requalificar para a Deficiência Apoiar <i>(Proposta n.º3)</i> ,
————Limpar e Cuidar, sem Queimar <i>(Proposta n.º 4)</i> ;————————————————————————————————————
———— Carregal Recicla <i>(Proposta n.º 5).</i> ————————————————————————————————————

Livro 99	
Folha	

CARREGAL DO SAL

<i>EVENTOS</i>
(0291/20200710) 10. TEATRO NAQUEL HOTEL - PROPOSTA DE UM
ESPETÁCULO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL
(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/01, sob n.º 1648)
Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de um do corrente mês
e ano, subordinada o assunto "Proposta de um espetáculo". ————————————————————————————————————
———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação
nominal, deliberou por unanimidade não aderir à iniciativa, face ao cancelamento e não
adesão a múltiplas iniciativas, devido às contingências da pandemia da doença COVID-19. —
TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS
(0292/20200710) 11. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
PARA AS FREGUESIAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL.
(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/30, sob o n.º 1642)
———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado
com a informação dos serviços número setenta e um, datada de trinta de junho do corrente
ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as
explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo
esclarecimentos adicionais para o conteúdo da referida informação que a seguir se
transcreve:
"DL 57/2019, de 30 de abril. Transferência de competências dos municípios para
os órgãos das Freguesias
Ex.mo Senhor Presidente,
Reportamo-nos ao assunto supramencionado e ao despacho de V.ª Ex.ª, exarado

na comunicação da DGAL, bem como à informação prestada por esta Divisão em 13 de
agosto de 2019, sob o n.º 139, para informar o seguinte:
- Considerações gerais
———1 – Nos anos de 2019 e 2020 não foi promovida a transferência de competências
do Município para as Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. ———
2 - Genericamente, é possível, no quadro legal aplicável, que a transferência de
competências a ocorrer no ano de 2021, possa incidir sobre as matérias constantes do
artigo 2.°, respetivamente:
a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
———b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;—————
c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no
espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; ————————————————————————————————————
d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-
escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação
pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
g) A utilização e ocupação da via pública;
h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a
mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio
estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
———i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; —————
————j) A autorização da colocação de recintos improvisados;————————————————————————————————————
k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via
pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem

Livro 9 Folha	9



exclusivamente na sua área de jurisdição;
l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos
pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das
comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.
———3 – As competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m), atrás referidas, são
exercidas pelas freguesias nos termos das disposições constantes dos respetivos
regulamentos municipais
———4 - A assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar
manter no âmbito de intervenção do município as competências atrás referidas, no todo ou
em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham
natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e
comum a toda ou a uma parte significativa do município.————————————————————————————————————
———5 - No caso referido no numero anterior, a proposta da câmara municipal
apresentada à assembleia municipal é acompanhada do parecer de cada uma das juntas
de freguesia em causa as quais têm 10 dias úteis para se pronunciar após a notificação
efetuada para esse efeito pela câmara municipal.
- Situação atual de cooperação
———6 – A situação atual de cooperação com as Freguesias do Concelho evidencia
que estão em vigor os Acordos de Execução, celebrados no ano de 2014, e que tiveram por
base as matérias constantes do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo
à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, incidindo sobre:————————————————————————————————————
Freguesia de Beijós
i - Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
———ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; ———

iii - Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público,
com exceção daquele que seja objeto de concessão.
Freguesia de Cabanas de Viriato
———i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;——————
———ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;———
iii - Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público,
com exceção daquele que seja objeto de concessão;
iv - Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de
educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; ————————————————————————————————————
v - Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos
referidos no número anterior.
Freguesia de Carregal do Sal
———i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;———————
———ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;———
iii - Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público,
com exceção daquele que seja objeto de concessão;———————————————————————————————————
iv - Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados
<u>Freguesia de Oliveira do Conde</u>
———i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;————————————————————————————————————
———ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;———
iii - Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público,
com exceção daquele que seja objeto de concessão;———————————————————————————————————
iv - Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
v - Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de
educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; ————————————————————————————————————

Livro 9	9
Folha	



referidos no número anterior.
<u>Freguesia de Parada</u>
———i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;————————————————————————————————————
———ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; ———
iii - Manter, reparar e substituir o mobiliário instalado no espaço público, com
exceção daquele que seja objeto de concessão.———————————————————————————————————
7 - Junto a cada um dos Acordos de Execução está o mapa da planificação -
critérios de distribuição dos recursos - materiais, máquinas e equipamentos e recursos
humanos
- Promoção de diligências
8 - Retomando, aqui, o quadro legal da transferência de competências (Decreto-
Lei n.º 57/2019, de 30 de abril), é importante recordar que o seu resultado está diretamente
associado à garantia do reforço da autonomia local; à promoção da descentralização; à
contribuição para o desenvolvimento das regiões do País; e à aproximação, cada vez mais,
do Estado aos cidadãos, salvaguardando os seus interesses
9 - Não obstante, em devido tempo esta Câmara Municipal comunicou à DGAL
que as Freguesias do Concelho, através dos seus órgãos, não tinham manifestado vontade
em aceitar a transferência de competências nos anos de 2019 e 2020. —————————————————————————————————
———10 – Agora, é imperativo, face à comunicação da DGAL e do preceituado no artigo
5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, consensualizar com as Freguesias do Concelho uma
proposta para a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências
referidas no n.º 2 desta informação, no todo ou em parte, a qual deve conter a indicação
dos recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros que, anualmente, são
transferidos para cada uma das freguesias na decorrência da transferência de

competências.
———11 - A Câmara Municipal poderá/deverá na consensualização das propostas de
transferência de competências, ter como referência o estudo feito a propósito dos Acordos
de Execução, a estrutura organizacional e a capacidade de resposta de cada uma das
Freguesias.———————————————————————————————————
12 - As propostas para a transferência de recursos para as Freguesias que
obtenham o acordo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia são submetidas à
aprovação dos órgãos deliberativos respetivos nos 30 dias corridos subsequentes.————
13 - A formalização da transferência de recursos será feita no prazo de 15 dias
corridos após a deliberação favorável dos órgãos deliberativos do Município e das
Freguesias quanto aos termos de transferência de recursos, sendo celebrado o auto de
transferência dos mesmos. ————————————————————————————————————
———14 – O auto deve conter os elementos constantes do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º
57/2019, de 30 de abril. ————————————————————————————————————
————15 – Estes autos substituirão os atuais Acordos de Execução ainda em vigor.———
IV - Proposta
————16 – Face ao exposto, propõe-se a V.ª Ex.ª que:————————————————————————————————————
a) Seja agendada uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia, com
a máxima brevidade possível, no sentido de encontrar o consenso e uma proposta atinente
aos propósitos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e que se possa dar cumprimento
ao solicitado pela DGAL que estipulou o dia 15 de julho de 2020 a data de reporte de
informação;
b) Previamente à reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia possa ser
realizada uma reunião de trabalho conjunta do Executivo e dos dirigentes para apreciação
e articulação cabal deste assunto;

Livro 9	9
Folha	



c) Junto da DGAL se dê conhecimento de que os órgãos do Município e da
Freguesia se encontram a preparar a proposta para a transferência de competências, no
âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, prevendo-se a sua conclusão até 30 de
setembro de 2020.
Anexa-se a respetiva documentação.
———À consideração superior."————————————————————————————————————
———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação
nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ínsita na
informação dos serviços ora transcrita, determinado as diligências atinentes à eficácia
desta deliberação, com a inclusão da comunicação à DGAL – Direção-Geral das Autarquias
Locais, dando conhecimento e solicitando informação sobre o melhor procedimento a
adotar no concernente à submissão do formulário, na medida em que se prevê que a
conclusão do presente processo de transferência ocorra até final do mês de setembro do
corrente ano. ————————————————————————————————————
PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA 2019
(0293/20200710) 12. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL.
(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/03/16, sob o n.º 793)
Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e cinco, datada
de dezasseis de março do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado.————
———À semelhança da prática seguida em anos anteriores, a Câmara Municipal,
decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a distinção das
empresas do Concelho PME Líder e PME Excelência do ano de dois mil e dezanove, no
Feriado Municipal (Dia do Município), ratificando as decisões entretanto tomadas.
As empresas distinguidas são:

Confecções, S.A.; e Ripórtico – Engenharia, L.da.———————————————————————————————————
Comércio Internacional L.da; e Queijaria Flor da Beira, L.da.———————————————————————————————————
FERIADO MUNICIPAL
(0294/20200710) 13. PROGRAMA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
————A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade
concordar e aprovar o programa oficial das comemorações do Feriado Municipal (Dia do
Município), a levar a feito no dia vinte de julho de dois mil e vinte, nos termos do documento
que se considera parte integrante desta deliberação, ratificando as decisões entretanto
tomadas.
PAGAMENTOS
(0295/20200710) 14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL.
O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo
Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no
número mil e noventa e oito/um a mil trezentos e noventa e cinco/um, no valor de
€581 106,90 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e seis euros e noventa cêntimos), todas
elas registadas nas fichas respetivas
———A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou
por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara.—
(0296/20200710) ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA
Eram precisamente dezassete horas, quando o Presidente da Câmara deu por
concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de
Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido,

Folha
ARREGAL DO SAL
ntretanto, elaborada
Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação
ominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se
ncontrava redigida.————————————————————————————————————
(0297/20200710) ENCERRAMENTO
E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes
oi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos
rocedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. ————————————————————————————————————
Rogério Mota Abrantes
António Manuel Ribeiro

Livro 99